



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (Sedes/DF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ESPECIALISTA
EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (EDAS) E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (TDAS),
INTEGRANTES DA CARREIRA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

O INSTITUTO QUADRIX informa a inclusão provisória, na condição *sub judice*, da candidata **FERNANDA KARLA ALVES PEREIRA DE SOUZA**, na modalidade de concorrência às vagas reservadas às pessoas hipossuficientes do concurso público da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, regido pelo Edital nº 1, de 13 de maio de 2026, relativamente às inscrições **765193723**, para o cargo de **EDAS – Direito e Legislação**; e **765193759**, para o cargo de **TDAS – Agente Social**.

A inclusão ocorre em cumprimento à tutela provisória recursal deferida nos autos do processo nº **0746922-81.2026.8.07.0000**, sem prejuízo da participação da candidata na ampla concorrência, devendo sua classificação ser considerada também na modalidade reservada quando da divulgação dos resultados do certame.

Nos termos da decisão, será assegurada a correção de suas provas discursivas **caso alcance os quantitativos previstos no edital para os candidatos hipossuficientes**, bem como sua participação, na condição *sub judice*, nas etapas subsequentes, desde que preenchidos os demais requisitos.

A medida permanecerá vigente **até o julgamento da Apelação**, não implicando reconhecimento definitivo do direito da candidata às vagas reservadas.

Brasília/DF, 8 de outubro de 2026.
INSTITUTO QUADRIX